

Oficio nº 16/2022/Audin

Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora **Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo n°.: 8524482-05.2022.8.06.0000

Assunto: Plano de Capacitação para os servidores da Auditoria Interna (PAC-Aud) - Exercício

2023.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, submeto, para apreciação, o **Plano de Capacitação para os servidores da Auditoria Interna** – **Exercício 2023** em atendimento aos artigos 69 e 70 da Resolução CNJ Nº 309/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud.

Art. 69. O tribunal ou conselho deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

§ 1º As ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.

§ 2º O plano de capacitação deverá contemplar cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria

Art. 70. O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA pelo presidente do tribunal ou conselho.

 \S 1° A aprovação do PAC-Aud deve ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA.

No referido plano, constante do anexo I, são informadas as áreas críticas e novos conceitos, considerados mais relevantes ao aperfeiçoamento dos servidores integrantes desta unidade. Na sequência, são apresentados os detalhamentos das propostas de capacitação.

Respeitosamente,

Rômulo Pinheiro RibeiroAuditor Chefe

♦ O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por tjce.jus.br e ROMULO PINHEIRO RIBEIRO. Data da última assinatura: 18/11/2022 às 15:16:24.

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8524482-05.2022.8.06.0000 e o código X2W020DR.

Anexo I Plano de Capacitação para os colaboradores da Auditoria Interna - Exercício 2023

Evento	Quant. sugerida de participantes	Carga Horária
1. Consultoria em Auditoria	08	20hs
2. Auditoria em Obras Públicas	02	20hs
3. Auditoria Interna Baseada em Riscos	08	20hs
4. Power BI	15	20hs
5. Auditoria de Bens Patrimoniais	06	20hs
6. Gestão de Riscos nas contratações públicas	08	20hs
7. Teams	15	20hs
8. Auditoria de TI	02	20hs
9. Auditoria Ágil	08	20hs



DESPACHO

Referência: 8524482-05.2022.8.06.0000

Assunto: Plano de Capacitação para os servidores da Auditoria Interna (PAC-Aud) para

2023.

Aprovo o Plano de Capacitação para os servidores da Auditoria Interna (PAC-Aud) para o ano de 2023

. Retorne-se à Auditoria Interna para providenciar o envio a unidade competente.

Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará